

Ata nº 1/2015

Divisão Administrativa e Financeira

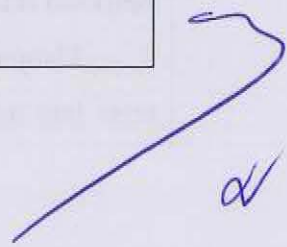
Reunião de 05 de janeiro de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 05 de janeiro de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS :
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.^a Ana Maria Martins Machado
Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezasseis horas e cinquenta e seis minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 13.657.811,70 euros
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:***Intervenção dos Vereadores:***

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vice-Presidente para felicitar todos aqueles que participaram na elaboração dos presépios públicos e dos presépios ao vivo, felicitando-os pela iniciativa e pela manutenção da tradição ancestral.

___ Usou ainda da palavra para propor um voto de pesar pelo falecimento de Maria Felisbela Barbosa Cunha, ex-trabalhadora do Município. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o voto de pesar proposto, devendo ser dado conhecimento à família.

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, para deixar o registo relativamente ao desenlace menos positivo do Posto de Turismo de Ponte de Lima. Referiu e protestou contra o responsável pelo Turismo do Porto e Norte, pela forma como geriu este processo, denotando falta de respeito pelas colaboradoras, pelo trabalho realizado no turismo dada a experiência e conhecimento daquelas. A Câmara não está interessada em integrar estas funcionárias, mas considera que era de repensar enquadrá-las nos quadros da Câmara. É pena que não tenha havido uma estratégia da CIM para resolver esta situação. Sei que a Câmara colocou no posto de turismo uma estagiária, como é que a Câmara vai assegurar o funcionamento do posto de turismo.

___ Usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Vasco Ferraz para felicitar a organização da festa de final de ano realizada em Freixo, a qual revolucionou a faixa etária presente na festa, considerando que com esta iniciativa se retirou nesta noite, muitos jovens da estrada.

___ O Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa usou da palavra para desejar a todos, considerando a primeira reunião do ano, um bom ano de 2015.

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador, Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: descentralização dos eventos acho muito bem, quanto mais eventos populares melhor; educação, apoios deficitários nas refeições; caminho em S. Martinho da Gandra sem valetas; parques industriais às moscas; como está a situação do PDM; reunião da Alta Tensão já houve ou não; Academia de Música existem problemas lá; dia 4 de Março está à porta o que está a pensar fazer Sr. Presidente; limitações no urbanismo.

___ O Sr. Presidente e relativamente à afirmação feita pelo Sr. Vereador Dr. Filipe Viana de “parques industriais às moscas”, esclareceu que não estão às moscas, se estivéssemos à espera dos contributos do Sr. Vereador é que estariam às moscas, pois nunca votou a favor qualquer proposta relativa aos parques industriais, nem à venda dos lotes.

___ Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente para referir que os parques industriais apesar da crise tem mais de mil operários, se estivessem à espera dos contributos do Sr. Vereador Dr.

Filipe Viana rapidamente ficariam às moscas, como diz o Sr. Vereador. Referiu ainda que o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana nunca votou favoravelmente nada que proporcionasse a instalação de empresas nos polos industriais.

Em relação às demais questões colocadas o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 29 de dezembro de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana.

(02) OBRAS PARTICULARES

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/12 – LOTE Nº 9 – Rua do Garrano – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Francisco Moreno Cid Mora – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDRA – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à beneficiação da Rua do Terreiro. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 7.260,47 euros, a transferir após a conclusão das obras.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO COM “JP SIMÕES” – Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento e adjudicação ao fornecedor “Eznab Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 1.450,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana emitir parecer favorável à abertura do procedimento e adjudicação ao fornecedor “Eznab Unipessoal, Lda.”, pelo valor de 1.450,00 euros, acrescido de IVA à

taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM FERRO PARA A ESCOLA DE ARCOZELO - Emissão de parecer favorável à abertura do procedimento e adjudicação ao fornecedor “Jesus Gonçalves & Filhos, Lda., pelo valor de 2.900,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura do procedimento e adjudicação ao fornecedor “Jesus Gonçalves & Filhos, Lda., pelo valor de 2.900,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE NATAL – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “A. Barreiras, Lda.”, pelo valor base de 8.100,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, ao fornecedor “A. Barreiras, Lda.”, pelo valor base de 8.100,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng.º Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata como documentos números dois e três, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

4.4 - RESTAURANTE DO CENTRO NAÚTICO – AÇUDE – Presente um pedido de prorrogação do prazo de entrega do imóvel. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a prorrogação do prazo solicitada, devendo liquidar o valor das rendas em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.5 - CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DENOMINADO “RESTAURANTE DO CENTRO NAÚTICO – AÇUDE” – Adjudicação à firma “Restaurante Açude, Lda.”, pelo valor de 1.000,00 euros de renda mensal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar à firma “Restaurante Açude, Lda.”, pelo valor de 1.000,00 euros de renda mensal. O Sr. Vereador Dr.

Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.6 – CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO RURAL EM SÃO PEDRO D' ARCOS - Aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, abertura de concurso e designação do júri. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, proceder à abertura do concurso público, aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Martins, Chefe da DAF, Dr^a. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e Chefe da URNR, Eng.^o Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.7 – ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ÁGUAS DO NOROESTE, SA – “SISTEMAS EM ALTA” – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Acordo, o Contrato de Fornecimento de Água e o Contrato de Recolha de Efluentes a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Águas do Noroeste, SA; o Auto de Entrega de Infraestruturas de Abastecimento de Água, o Auto de Entrega de Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais e o Contrato de Afetação de Captações Municipais, documentos que ficam anexos à presente ata e se consideram como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana submeter os documentos referidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar no que ao Município diz respeito, as tarifas não serão aumentadas, salvaguardando no entanto, o facto de por lei o Governo estipular à Entidade Reguladora e/ou aos Municípios a prática de determinadas tarifas, nada podendo fazer neste caso. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.8 – PARCERIA PARA A FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM GESTÃO DA ANIMAÇÃO TURÍSTICA EM ESPAÇO RURAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a parceria.



4.9 - CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO - Presente uma informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira relativa à constituição de fundos de maneio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a constituição de Fundos de Maneio, nos termos da Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.10 - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (Aumento excecional dos Fundos Disponíveis a que alude a alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro). A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta apresentada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.11 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.ª Idalina de Aguiar Rodrigues, residente na Rua de Gafarim n.º 420, em Estorãos, tendo como entidade intermediária a “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 4.790,00 euros, a transferir para a “Casa de Caridade Nossa Sr.ª da Conceição”, entidade intermediária para a execução da obra, após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.12 - TERRA FINICIA - Apreciação e aprovação da candidatura apresentada por “Depor Arca – Comércio de Artigos de Desporto, Lda.”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a candidatura apresentada. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.13 – BESTACTIVE – GESTÃO DE ATIVOS, LDA. - Proposta de aquisição de lote LB-4 no Pólo Industrial e Empresarial da Queijada. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a venda do lote LB-4 no Pólo Industrial e Empresarial da Queijada, à empresa “BESTACTIVE – GESTÃO DE ATIVOS, LDA.”, pelo valor de 33.179,95 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe

Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.14 – MERCADO MUNICIPAL LOJA Nº 25 – Tiago Manuel Pita Brito da Cunha –** Presente um pedido de averbamento do arrendamento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o averbamento do arrendamento em nome de Tiago Manuel Pita Brito da Cunha para Arcobarca – Mediação Imobiliária, Lda. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta e seis minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vilho de Castro Azeite



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 4.7; 4.10; 4.13;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 5 de Janeiro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 4.1; 4.2; 4.3;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 5 de Janeiro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'F' and 'V' followed by a horizontal line.

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Aquisição de serviços de iluminação de Natal

Procedimento por ajuste direto

Tenho defendido nas reuniões da Câmara Municipal que nos procedimentos por ajuste direto para aquisição de serviços sejam convidadas pelo menos três empresas a apresentar proposta de orçamento, salvaguardando assim os interesses do município e dando a oportunidade a mais que uma empresa de concorrer à aquisição de serviços, salvo quando os responsáveis pela gestão do município justifiquem devidamente a impossibilidade ou a não conveniência deste procedimento.

Pelo motivo exposto e tendo em consideração que a Câmara Municipal apenas convidou uma empresa para apresentar orçamento, na qualidade de vereador do PPD/PSD de Ponte de Lima, abstenho-me da votação de abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de iluminação de Natal ao fornecedor "A. Barreiros, Lda.", pelo valor base de 8.100,00 euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Ponte de Lima, 5 de Janeiro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 4.4; 4.5; 4.6; 4.9; 4.11; 4.12; 4.14, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 5 de Janeiro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)